

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 4 - Número: 732 de 20 de Março de 2024  
DATA: 20/03/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98985188144  
E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: \*\*\*597343\*\*  
Data: 20/03/2024  
IP com nº: 192.168.1.120  
[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1714](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1714)



## SUMÁRIO

### DECRETO

REGULAMENTA A PORTARIA MINISTERIAL Nº 61, DE 31/01/2024, PARA O FIM DE CONCEDER REAJUSTE AO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO CONTRATADOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA.: 015/2024 - DECRETO Nº 015/2024, EM 20 DE MARÇO DE 2024.

### TERMO DE POSSE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE



## SUMÁRIO

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

### TERMO DE PACTUAÇÃO

PACTO PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 05/2023.: 05/2023 - PACTO PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 05/2023

PACTO PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 05/2023.: 03/2024 - PACTO PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 03/2024

### PORTARIA

NOMEAÇÃO : 366/2024 - PORTARIA Nº 366/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOMEAÇÃO : 367/2024 - PORTARIA Nº 367/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOMEAÇÃO : 368/2024 - PORTARIA Nº 368/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOMEAÇÃO : 369/2024 - PORTARIA Nº 369/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOMEAÇÃO : 370/2024 - PORTARIA Nº 370/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOMEAÇÃO : 371/2024 - PORTARIA Nº 371/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOMEAÇÃO : 372/2024 - PORTARIA Nº 372/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOMEAÇÃO : 373/2024 - PORTARIA Nº 373/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOMEAÇÃO : 374/2024 - PORTARIA Nº 374/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOMEAÇÃO : 375/2024 - PORTARIA Nº 375/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOMEAÇÃO : 376/2024 - PORTARIA Nº 376/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOMEAÇÃO : 377/2024 - PORTARIA Nº 377/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOMEAÇÃO : 378/2024 - PORTARIA Nº 378/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOMEAÇÃO : 379/2024 - PORTARIA Nº 379/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOMEAÇÃO : 380/2024 - PORTARIA Nº 380/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOMEAÇÃO : 381/2024 - PORTARIA Nº 381/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOMEAÇÃO : 382/2024 - PORTARIA Nº 382/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOMEAÇÃO : 383/2024 - PORTARIA Nº 383/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOMEAÇÃO : 384/2024 - PORTARIA Nº 384/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOMEAÇÃO : 385/2024 - PORTARIA Nº 385/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOMEAÇÃO : 386/2024 - PORTARIA Nº 386/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOMEAÇÃO : 387/2024 - PORTARIA Nº 387/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024



## SUMÁRIO

NOMEAÇÃO : 388/2024 - PORTARIA Nº 388/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOMEAÇÃO : 389/2024 - PORTARIA Nº 389/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOMEAÇÃO : 390/2024 - PORTARIA Nº 390/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024

EXONERAÇÃO: 393/2024 - PORTARIA Nº 393/2023 – GAPRE/PMB, DE 19 DE MARÇO DE 2024

CESSÃO: 392/2024 - PORTARIA Nº 392/2024 – GAPRE DE 20 DE MARÇO DE 2024.



**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - REGULAMENTA A PORTARIA MINISTERIAL Nº 61, DE 31/01/2024, PARA O FIM DE CONCEDER REAJUSTE AO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO CONTRATADOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA.: 015/2024****DECRETO Nº 015/2024, EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

*“Regulamenta a Portaria Ministerial nº 61, de 31/01/2024, para o fim de conceder reajuste ao piso salarial dos profissionais do magistério contratados da educação básica do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Buriticupu – MA.**

**CONSIDERANDO** as diretrizes da **Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008** que regulamenta a alínea “e” do inciso III do *caput* do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, dispondo em seu art. 5º que o piso salarial profissional será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Lei Federal nº 14.113, de**

**CONSIDERANDO** manifestação favorável dos Órgãos de Controle, em especial do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** que a valorização do profissional da educação é diretriz consagrada constitucionalmente ao teor do **art. 206, VIII da Carta Maior**, estando contida inclusive nas metas do Plano Nacional de Educação - PNE, dispostas na **Lei federal nº 13.005/2014**;

**CONSIDERANDO** o teor da **Portaria Ministerial nº 61, de 31 de janeiro de 2024**, que Divulga o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do magistério público da educação básica para o exercício de 2024 ;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Lei Municipal nº 394 de 20 de março de 2018** que concedeu reajuste ao piso salarial dos professores da rede pública de ensino do Município de Buriticupu/MA, prevendo em seu art. 2º que o Poder Executivo local poderá reajustar, anualmente, no mês de janeiro de cada ano, **através de Decreto**, o Piso Salarial da categoria, com base no índice de reajuste das Portarias Ministeriais publicadas pelo MEC

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fixa o vencimento básico dos Profissionais do Magistério contratados da rede pública municipal de ensino de Buriticupu/MA, para o exercício de 2024, em **R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos)** mensais, para uma jornada de trabalho de **40h (quarenta horas)** semanais, de modo a equipará-lo ao piso nacional.

**Parágrafo Único.** Aos professores contratados para jornada de trabalho de **20h (vinte horas)** semanais, o vencimento básico a que se refere o *caput* será paga de forma proporcional.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **01 de março de 2024**.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu



**GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024****TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos **19 de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **JOSELENE DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº 004/2022 – GAPRE/PMB, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 014374272000 -8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.900.293-97, compareceu o(a) servidor(a) **ADELAIDE RODRIGUES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 032024482006-0 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.384.403 -18, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **52º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - 1º AO 5º ANO**, nomeado(a) através da **Portaria nº 269/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **18 DE MARÇO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, Joselene do Nascimento Costa Rodrigues, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 19 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**Joselene do Nascimento Costa Rodrigues**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

*Portaria nº 004/2022*

\_\_\_\_\_  
**ADELAIDE RODRIGUES DOS SANTOS**

Empossado(a)



## GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos **19 de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **JOSELENE DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº 004/2022 – GAPRE/PMB, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 014374272000 -8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.900.293-97, compareceu o(a) servidor(a) **LUANE DE SOUSA LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 037359962009-6 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.627.563 -32, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **53º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - 1º AO 5º ANO**, nomeado(a) através da **Portaria nº 270/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **18 DE MARÇO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, Joselene do Nascimento Costa Rodrigues, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 19 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**Joselene do Nascimento Costa Rodrigues**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

*Portaria nº 004/2022*

\_\_\_\_\_  
**LUANE DE SOUSA LIMA**

Empossado(a)



## GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos **19 de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **JOSELENE DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº 004/2022 – GAPRE/PMB, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 014374272000 -8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.900.293-97, compareceu o(a) servidor(a) **ELIANE DE JESUS FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 032488152006-1 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.504.953 -47, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **70º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - 1º AO 5º ANO**, nomeado(a) através da **Portaria nº 280/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **18 DE MARÇO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, Joselene do Nascimento Costa Rodrigues, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 19 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**Joselene do Nascimento Costa Rodrigues**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

*Portaria nº 004/2022*

\_\_\_\_\_  
**ELIANE DE JESUS FERREIRA**

Empossado(a)



## GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos **19 de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **JOSELENE DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº 004/2022 – GAPRE/PMB, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 014374272000 -8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.900.293-97, compareceu o(a) servidor(a) **FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 35677575-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 563.409.233 -72, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **77º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - 1º AO 5º ANO**, nomeado(a) através da **Portaria nº 286/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **18 DE MARÇO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, Joselene do Nascimento Costa Rodrigues, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 19 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**Joselene do Nascimento Costa Rodrigues**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

*Portaria nº 004/2022*

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS**

Empossado(a)



## GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos **19 de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **JOSELENE DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº 004/2022 – GAPRE/PMB, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 014374272000 -8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.900.293-97, compareceu o(a) servidor(a) **ERIKA ALVES SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 037870702009-5 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.354.283 -45, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **100º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - 1º AO 5º ANO**, nomeado(a) através da **Portaria nº 293/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **18 DE MARÇO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, Joselene do Nascimento Costa Rodrigues, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 19 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**Joselene do Nascimento Costa Rodrigues**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

*Portaria nº 004/2022*

\_\_\_\_\_  
**ERIKA ALVES SANTOS**

Empossado(a)



## GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos **19 de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **JOSELENE DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº 004/2022 – GAPRE/PMB, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 014374272000 -8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.900.293-97, compareceu o(a) servidor(a) **ISAELE ALVES E SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 042613782011-7 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.489.483 -78, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **103º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - 1º AO 5º ANO**, nomeado(a) através da **Portaria nº 294/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **18 DE MARÇO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, Joselene do Nascimento Costa Rodrigues, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 19 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**Joselene do Nascimento Costa Rodrigues**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

*Portaria nº 004/2022*

\_\_\_\_\_  
**ISAELE ALVES E SILVA**

Empossado(a)



**GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024****TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos **19 de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **JOSELENE DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº 004/2022 – GAPRE/PMB, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 014374272000 -8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.900.293-97, compareceu o(a) servidor(a) **FRANCISCO MICHEL SOARES VERAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 030104492005-4 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.377.783 -21, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **115º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - 1º AO 5º ANO**, nomeado(a) através da **Portaria nº 299/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **18 DE MARÇO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, Joselene do Nascimento Costa Rodrigues, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 19 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**Joselene do Nascimento Costa Rodrigues**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

*Portaria nº 004/2022*

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO MICHEL SOARES VERAS**

Empossado(a)



**GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024****TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos **19 de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **JOSELENE DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº 004/2022 – GAPRE/PMB, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 014374272000 -8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.900.293-97, compareceu o(a) servidor(a) **FRANCISCO VERAS DA SILVA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 031359642006-1 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.993.193 -59, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **120º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - 1º AO 5º ANO**, nomeado(a) através da **Portaria nº 301/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **18 DE MARÇO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, Joselene do Nascimento Costa Rodrigues, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 19 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**Joselene do Nascimento Costa Rodrigues**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

*Portaria nº 004/2022*

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO VERAS DA SILVA JUNIOR**

Empossado(a)



## GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos **20 (vinte) dias do mês de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **JOSELENE DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº 004/2022 – GAPRE/PMB, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 014374272000 -8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.900.293-97, compareceu o(a) servidor(a) **ALGENILSON DOS SANTOS COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 033050252007-2 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 602.026.553-69, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **97º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE PORTARIA**, nomeado(a) através da **Portaria nº 360/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **19 DE MARÇO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, Joselene do Nascimento Costa Rodrigues, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 20 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**Joselene do Nascimento Costa Rodrigues**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
*Portaria nº 004/2022*

\_\_\_\_\_  
**ALGENILSON DOS SANTOS COSTA**  
Empossado(a)



**GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024****TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos **20 (vinte) dias do mês de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **JOSELENE DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº 004/2022 – GAPRE/PMB, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 014374272000 -8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.900.293-97, compareceu o(a) servidor(a) **GABRIEL DA SILVA LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 068018242018-2 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.746.833 -57, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **118º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE PORTARIA**, nomeado(a) através da **Portaria nº 361/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **19 DE MARÇO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, Joselene do Nascimento Costa Rodrigues, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 20 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**Joselene do Nascimento Costa Rodrigues**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

*Portaria nº 004/2022*

\_\_\_\_\_  
**GABRIEL DA SILVA LIMA**

Empossado(a)



**GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024****TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos **20 (vinte) dias do mês de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **JOSELENE DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº 004/2022 – GAPRE/PMB, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 014374272000 -8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.900.293-97, compareceu o(a) servidor(a) **HELLEN BRUNA SILVA RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 049847432013-8 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.374.613 -64, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **125º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, nomeado(a) através da **Portaria nº 350/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **19 DE MARÇO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, Joselene do Nascimento Costa Rodrigues, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 20 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**Joselene do Nascimento Costa Rodrigues**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
*Portaria nº 004/2022*

\_\_\_\_\_  
**HELLEN BRUNA SILVA RODRIGUES**  
Empossado(a)



## GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos **20 (vinte) dias do mês de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **JOSELENE DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº 004/2022 – GAPRE/PMB, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 014374272000 -8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.900.293-97, compareceu o(a) servidor(a) **ANGELICA REIS SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 051214942014-8 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 617.026.133 -13, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **127º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, nomeado(a) através da **Portaria nº 351/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **19 DE MARÇO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, Joselene do Nascimento Costa Rodrigues, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 20 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**Joselene do Nascimento Costa Rodrigues**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
*Portaria nº 004/2022*

\_\_\_\_\_  
**ANGELICA REIS SILVA**  
Empossado(a)



**GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024****TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos **20 (vinte) dias do mês de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **JOSELENE DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº 004/2022 – GAPRE/PMB, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 014374272000 -8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.900.293-97, compareceu o(a) servidor(a) **RAYANE GOMES FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 045041252012-8 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 611.013.073 -74, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **132º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, nomeado(a) através da **Portaria nº 352/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **19 DE MARÇO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, Joselene do Nascimento Costa Rodrigues, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 20 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**Joselene do Nascimento Costa Rodrigues**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
*Portaria nº 004/2022*

\_\_\_\_\_  
**RAYANE GOMES FERREIRA**  
Empossado(a)



**GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024****TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos **20 (vinte) dias do mês de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **JOSELENE DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº 004/2022 – GAPRE/PMB, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 014374272000 -8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.900.293-97, compareceu o(a) servidor(a) **MARIA CONCEIÇÃO FONSECA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 021385362002-3 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.849.963 -40, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **139º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, nomeado(a) através da **Portaria nº 357/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **19 DE MARÇO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, Joselene do Nascimento Costa Rodrigues, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 20 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**Joselene do Nascimento Costa Rodrigues**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
*Portaria nº 004/2022*

\_\_\_\_\_  
**MARIA CONCEIÇÃO FONSECA DA SILVA**  
Empossado(a)



## GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos **20 (vinte) dias do mês de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **JOSELENE DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº 004/2022 – GAPRE/PMB, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 014374272000 -8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.900.293-97, compareceu o(a) servidor(a) **ANTONIA ALBUQUERQUE ALVES MENEZES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 030039052005 -0 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.701.893 -85, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **64º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - 1º AO 5º ANO**, nomeado(a) através da **Portaria nº 311/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **19 DE MARÇO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, Joselene do Nascimento Costa Rodrigues, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 20 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**Joselene do Nascimento Costa Rodrigues**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
*Portaria nº 004/2022*

\_\_\_\_\_  
**ANTONIA ALBUQUERQUE ALVES**  
**MENEZES**  
Empossado(a)



**GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024****TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos **20 (vinte) dias do mês de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **JOSELENE DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº 004/2022 – GAPRE/PMB, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 014374272000 -8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.900.293-97, compareceu o(a) servidor(a) **RAFAELA CONCEIÇÃO SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 046085492012-1 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 612.083.573 -36, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **82º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - 1º AO 5º ANO**, nomeado(a) através da **Portaria nº 314/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **19 DE MARÇO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, Joselene do Nascimento Costa Rodrigues, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 20 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**Joselene do Nascimento Costa Rodrigues**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
*Portaria nº 004/2022*

\_\_\_\_\_  
**RAFAELA CONCEIÇÃO SILVA**  
Empossado(a)



**GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024****TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos **20 (vinte) dias do mês de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **JOSELENE DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº 004/2022 – GAPRE/PMB, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 014374272000 -8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.900.293-97, compareceu o(a) servidor(a) **EDENILTON TOMAZ DE SOUSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 032633312007-8 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.738.883 -93, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **84º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - 1º AO 5º ANO**, nomeado(a) através da **Portaria nº 316/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **19 DE MARÇO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, Joselene do Nascimento Costa Rodrigues, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 20 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**Joselene do Nascimento Costa Rodrigues**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
*Portaria nº 004/2022*

\_\_\_\_\_  
**EDENILTON TOMAZ DE SOUSA**  
Empossado(a)



## GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos **20 (vinte) dias do mês de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **JOSELENE DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº 004/2022 – GAPRE/PMB, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 014374272000 -8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.900.293-97, compareceu o(a) servidor(a) **MARIA LEILA NASCIMENTO DE PINHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 031051482006 -8 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.836.583 -41, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **86º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - 1º AO 5º ANO**, nomeado(a) através da **Portaria nº 317/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **19 DE MARÇO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, Joselene do Nascimento Costa Rodrigues, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 20 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**Joselene do Nascimento Costa Rodrigues**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
*Portaria nº 004/2022*

\_\_\_\_\_  
**MARIA LEILA NASCIMENTO DE PINHO**  
Empossado(a)



**GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024****TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos **20 (vinte) dias do mês de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **JOSELENE DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº 004/2022 – GAPRE/PMB, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 014374272000 -8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.900.293-97, compareceu o(a) servidor(a) **JULIANA FRANCO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 040436302010-8 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.648.543 -11, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **93º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - 1º AO 5º ANO**, nomeado(a) através da **Portaria nº 319/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **19 DE MARÇO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, Joselene do Nascimento Costa Rodrigues, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 20 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**Joselene do Nascimento Costa Rodrigues**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
*Portaria nº 004/2022*

\_\_\_\_\_  
**JULIANA FRANCO SANTIAGO**  
Empossado(a)



**GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024****TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos **20 (vinte) dias do mês de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **JOSELENE DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº 004/2022 – GAPRE/PMB, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 014374272000 -8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.900.293-97, compareceu o(a) servidor(a) **FRANCISCO ARRUDA RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 014518742000-8 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.707.683 -03, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **94º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - 1º AO 5º ANO**, nomeado(a) através da **Portaria nº 320/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **19 DE MARÇO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, Joselene do Nascimento Costa Rodrigues, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 20 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**Joselene do Nascimento Costa Rodrigues**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
*Portaria nº 004/2022*

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO ARRUDA RIBEIRO**  
Empossado(a)



**GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024****TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos **20 (vinte) dias do mês de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **JOSELENE DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº 004/2022 – GAPRE/PMB, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 014374272000 -8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.900.293-97, compareceu o(a) servidor(a) **WALLERSON KESSLER NERES SOUSA AGUIAR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 024134072003 -1 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.512.423 -16, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **95º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - 1º AO 5º ANO**, nomeado(a) através da **Portaria nº 321/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **19 DE MARÇO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, Joselene do Nascimento Costa Rodrigues, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 20 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**Joselene do Nascimento Costa Rodrigues**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
*Portaria nº 004/2022*

\_\_\_\_\_  
**WALLERSON KESSLER NERES SOUSA**  
**AGUIAR**  
Empossado(a)



## GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos **20 (vinte) dias do mês de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **JOSELENE DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº 004/2022 – GAPRE/PMB, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 014374272000 -8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.900.293-97, compareceu o(a) servidor(a) **ANDRÉ SALES SUTERO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 020062372002-3 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.285.443-36, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **97º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - 1º AO 5º ANO**, nomeado(a) através da **Portaria nº 323/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **19 DE MARÇO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, Joselene do Nascimento Costa Rodrigues, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 20 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**Joselene do Nascimento Costa Rodrigues**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

*Portaria nº 004/2022*

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ SALES SUTERO**

Empossado(a)



## GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos **20 (vinte) dias do mês de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **JOSELENE DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº 004/2022 – GAPRE/PMB, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 014374272000 -8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.900.293-97, compareceu o(a) servidor(a) **JAYRO RODRIGUES SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 038483892009-6 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 604.950.983 -29, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **98º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - 1º AO 5º ANO**, nomeado(a) através da **Portaria nº 324/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **19 DE MARÇO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, Joselene do Nascimento Costa Rodrigues, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 20 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**Joselene do Nascimento Costa Rodrigues**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

*Portaria nº 004/2022*

\_\_\_\_\_  
**JAYRO RODRIGUES SILVA**

Empossado(a)



**GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024****TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos **20 (vinte) dias do mês de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **JOSELENE DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº 004/2022 – GAPRE/PMB, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 014374272000 -8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.900.293-97, compareceu o(a) servidor(a) **JANETE SANTOS PIONILINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 017192492001-0 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.922.603-89, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **114º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - 1º AO 5º ANO**, nomeado(a) através da **Portaria nº 328/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **19 DE MARÇO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, Joselene do Nascimento Costa Rodrigues, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 20 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**Joselene do Nascimento Costa Rodrigues**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

*Portaria nº 004/2022*

\_\_\_\_\_  
**JANETE SANTOS PIONILINO**

Empossado(a)



**GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024****TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos **20 (vinte) dias do mês de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **JOSELENE DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº 004/2022 – GAPRE/PMB, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 014374272000 -8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.900.293-97, compareceu o(a) servidor(a) **HELY PEREIRA DE SENA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 016501612001-1 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.397.253-08, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **123º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - 1º AO 5º ANO**, nomeado(a) através da **Portaria nº 333/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **19 DE MARÇO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, Joselene do Nascimento Costa Rodrigues, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 20 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**Joselene do Nascimento Costa Rodrigues**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

*Portaria nº 004/2022*

\_\_\_\_\_  
**HELY PEREIRA DE SENA**

Empossado(a)



**GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024****TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos **20 (vinte) dias do mês de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **JOSELENE DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº 004/2022 – GAPRE/PMB, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 014374272000 -8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.900.293-97, compareceu o(a) servidor(a) **NAIANE FREIRE ROCHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 017233822001-2 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.042.023 -01, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **2º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, nomeado(a) através da **Portaria nº 362/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **19 DE MARÇO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, Joselene do Nascimento Costa Rodrigues, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 20 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**Joselene do Nascimento Costa Rodrigues**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

*Portaria nº 004/2022*

\_\_\_\_\_  
**NAIANE FREIRE ROCHA**

Empossado(a)



## GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos **20 (vinte) dias do mês de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **JOSELENE DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº 004/2022 – GAPRE/PMB, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 014374272000 -8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.900.293-97, compareceu o(a) servidor(a) **MARIA DE ALMEIDA SOUSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8671510 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.468.693 -23, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **2º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL II - 6º AO 9º ANO - BIOLOGIA**, nomeado(a) através da **Portaria nº 335/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **19 DE MARÇO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, Joselene do Nascimento Costa Rodrigues, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 20 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**Joselene do Nascimento Costa Rodrigues**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
*Portaria nº 004/2022*

\_\_\_\_\_  
**MARIA DE ALMEIDA SOUSA**  
Empossado(a)



## GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos **20 (vinte) dias do mês de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **JOSELENE DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº 004/2022 – GAPRE/PMB, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 014374272000 -8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.900.293-97, compareceu o(a) servidor(a) **IGOR RAFAEL MACEDO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 103061698-9 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 625.770.693-91, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **2º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL II - 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA**, nomeado(a) através da **Portaria nº 343/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **19 DE MARÇO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando doravante empossado. E, para constar, eu, Joselene do Nascimento Costa Rodrigues, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 20 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**Joselene do Nascimento Costa Rodrigues**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

*Portaria nº 004/2022*

\_\_\_\_\_  
**IGOR RAFAEL MACEDO DOS SANTOS**

Empossado(a)



## GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos **20 (vinte) dias do mês de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **JOSELENE DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº 004/2022 – GAPRE/PMB, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 014374272000 -8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.900.293-97, compareceu o(a) servidor(a) **ELIENE VIEIRA LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 75161897-7 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 785.358.833 -04, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **3º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) INSTRUTOR DE LIBRAS**, nomeado(a) através da **Portaria nº 346/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **19 DE MARÇO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, Joselene do Nascimento Costa Rodrigues, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 20 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**Joselene do Nascimento Costa Rodrigues**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
*Portaria nº 004/2022*

\_\_\_\_\_  
**ELIENE VIEIRA LIMA**  
Empossado(a)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO DE PACTUAÇÃO - PACTO PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 05/2023.: 05/2023****PACTO PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 05/2023**

**TERMO DE PACTUAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITICUPU POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO VIVER - IVIVER, PARA A GESTÃO E APOIO NA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.525/0001-40, sediada na Rua São Raimundo, S/N, Centro, Buriticupu/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **VANDECLEBER FREITAS SILVA** brasileiro, matrícula: 123/2022, residente e domiciliado nesta cidade e por outro lado, o **INSTITUTO VIVER - IVIVER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.851.634/0001-28, nesta capital, doravante denominada Organização da Sociedade Civil/Entidade neste ato representado por seu Diretor Executivo, o Sr. **Enio Rocha**, resolvem celebrar o presente Termo de Pactuação SUS para a prestação e execução de serviços de saúde, obedecidas as disposições da Constituição Federal e da Lei Complementar Lei Complementar Nº 187, de 16 de dezembro de 2021 (Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social), que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de pactuação tem por objeto definir a inserção do **INSTITUTO VIVER - IVIVER**, no Sistema Único de Saúde de forma não onerosa para o Município, por meio da gestão e apoio na operacionalização e execução das ações de promoção à saúde destinadas à população de Buriticupu, no Estado do Maranhão, desenvolvendo campanhas de conscientização e prevenção à saúde nas comunidades e escolas, por meio dos seguintes projetos:

<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDA</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>
( <b>OUTUBRO Rosa</b> ) Dia Mundial do Combate ao Câncer de Mama	Sensibilizar e conscientizar as pessoas sobre a importância da prevenção do câncer de Mama.	OUT/2023
( <b>NOVEMBRO Azul</b> ). Dia Nacional de Combate ao Câncer	Promover ações e orientações de conscientização sobre a Saúde do Homem e no combate ao Câncer de Próstata.	NOV/2023

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As partes ratificam que as atividades desenvolvidas pela entidade são complementares à obrigação do ente público municipal na assistência à saúde, ficando desde já estipulado que o presente termo não poderá servir como fundamento para que o Município se exima de suas obrigações constitucionais de garantir assistência e promoção de saúde à população.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Para o desenvolvimento dos projetos e ações oferecidos, serão considerados como gratuidade além das atividades realizadas, os custos e despesas diretas e indiretas inerentes aos objetivos, tais como, honorários médicos, consultas, salários e encargos, benefícios a funcionários, manutenção e infraestrutura, depreciação, água, energia elétrica e serviços de concessionárias em geral, uso de materiais de uso e consumo, bem como, áreas de apoio visando o conforto e segurança dos participantes, no que tange a conservação, limpeza, segurança, recepção e administrativo.

**TERCEIRO:** Integra o presente Termo de Pactuação o respectivo Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

II. I – à Administração Pública Municipal compete:

- Mapear, indicar e mobilizar locais estratégicos para a realização das ações e projetos de promoção à saúde a serem executadas de acordo com o cronograma previsto no Plano de Trabalho;
- Estabelecer diretrizes para a organização e operacionalização do referenciamento da demanda das ações e projetos de promoção à saúde gratuita aos usuários;
- Realizar acompanhamento, monitoramento, avaliação e controle das ações desenvolvidas;
- Atestar anualmente os resultados obtidos;
- Respeitar as limitações técnicas, operacionais, financeiras e estruturais da Entidade, garantindo que o alcance de usuários



e) observe tais limitações.

## II. I - À Organização da Sociedade Civil/Entidade compete:

- a) Atuar de forma complementar, sem ônus para o poder público municipal e/ou usuário, na gestão e apoio na operacionalização e execução das ações de promoção à saúde à população de Buriticupu desenvolvendo campanhas de conscientização e prevenção à saúde nas comunidades e escolas.
- b) Enviar à Secretaria Municipal de Saúde em intervalos adequados os relatórios das ações e projetos realizados pela Instituição;
- c) Assumir integral responsabilidade pela execução das ações e projetos de promoção à saúde a serem desenvolvidos pela Instituição, inclusive no que diz respeito aos custos de manutenção, pessoal, materiais, e todos os demais necessários à assistência aos usuários assistidos;
- d) Promover ações, aconselhamento e divulgação de práticas corporais e de atividades físicas, incentivando a melhoria das condições dos espaços públicos, considerando a cultura local e incorporando brincadeiras, jogos, danças populares, entre outras práticas.
- e) Assumir integral responsabilidade pela condução técnica a ser adotada na Instituição, dos serviços prestados;
- f) Assumir integral responsabilidade por todos os atos necessários à administração da Instituição;
- g) Satisfazer todas as obrigações legais do poder público, seja federal, estadual ou municipal, quando do desenvolvimento das ações e projetos de promoção à saúde ora pactuados;
- h) Assumir integral responsabilidade pela contratação de todo o pessoal necessário ao funcionamento da Instituição, ficando a seu cargo, no prazo de vigência do presente instrumento, todas as obrigações referentes a salários, seguros, encargos sociais, previdenciários, fundiários e demais encargos trabalhistas que existam ou venham a existir.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO

Após início da execução do Projeto, o partícipe: Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, expedirá Certidão para fins de comprovação pela execução das ações e projetos de promoção à saúde executados .

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO

O presente Acordo de Cooperação terá prazo de 02 (dois) meses a iniciar em 01 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado mediante interesse de ambos os partícipes.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

Este Acordo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A rescisão deste acordo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A eventual rescisão deste Acordo não prejudicará a execução de atividades já implementadas ou iniciadas, as quais manterão curso normal até sua conclusão.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Na hipótese de rescisão antecipada, ainda assim, caberá à Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, expedir Certidão para fins de comprovação pela execução das ações e projetos de promoção à saúde executados, atestando também os resultados obtidos.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao partícipe Administração Pública Municipal, proceder à publicação do extrato do presente instrumento, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro de Buriticupu, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justa e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor para que produza efeitos.

Buriticupu, 25 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
VANDECLEBER FREITAS SILVA

Secretário Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
ENIO ROCHA

Instituto VIVER – IVIVER



---

Testemunha

CPF:

---

Testemunha

CPF:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO DE PACTUAÇÃO - PACTO PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 05/2023.: 03/2024****PACTO PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 03/2024**

**TERMO DE PACTUAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITICUPU POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO VIVER - IVIVER, PARA A GESTÃO E APOIO NA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.525/0001 -40, sediada na Rua São Raimundo, S/N, Centro, Buriticupu/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **VANDECLEBER FREITAS SILVA** brasileiro, matrícula: 123/2022, residente e domiciliado nesta cidade e por outro lado, o **INSTITUTO VIVER - IVIVER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.851.634/0001 -28, nesta capital, doravante denominada Organização da Sociedade Civil/Entidade neste ato representado por seu Diretor Executivo, o Sr. **Enio Rocha**, resolvem celebrar o presente Termo de Pactuação SUS para a prestação e execução de serviços de saúde, obedecidas as disposições da Constituição Federal e da Lei Complementar Lei Complementar Nº 187, de 16 de dezembro de 2021 (Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social), que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de pactuação tem por objeto definir a inserção do **INSTITUTO VIVER - IVIVER**, no Sistema Único de Saúde de forma não onerosa para o Município, por meio da gestão e apoio na operacionalização e execução das ações de promoção à saúde destinadas à população de Buriticupu, no Estado do Maranhão, desenvolvendo campanhas de conscientização e prevenção à saúde nas comunidades e escolas, por meio dos seguintes projetos:

<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDA</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>
Dia Internacional da Mulher	Promover ações na luta pela Saúde da Mulher	MAR/2024
Dia Internacional do Esporte pela Promoção da Saúde	Realizar atividades que mobilizem a população para a prática de exercício físico.	ABR/2024
<b>(Maio Amarelo)</b> Dia Mundial do Trânsito e Cortesia ao volante	Efetivar ações de alertar sobre o comportamento e atitudes seguras no trânsito, informando sobre as principais ações preventivas que garantam uma boa mobilidade para pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas.	MAI/2024
Dia Mundial do Doador de Sangue	Promover medidas voltadas as ações de Doações de Sangue.	JUN/2024
<b>(Julho Amarelo).</b> Dia Mundial de Luta contra as Hepatites Virais	Promover ações e medidas voltadas ao combate contra Hepatites Virais, no combate contra Zoonoses e na prevenção de Acidentes do Trabalho.	JUL/2024
<b>(Agosto Dourado)</b> Mês de incentivo a amamentação	Promover ações voltadas à conscientização e orientação da importância da Amamentação.	AGO/2024
<b>(Setembro Amarelo)</b>	Promover ações, meios, formas, medidas preventivas e cautelares na prevenção contra o Suicídio.	SET/2024



( <b>OUTUBRO</b> Rosa) Dia Mundial do Combate ao Câncer de Mama	Sensibilizar e conscientizar as pessoas sobre a importância da prevenção do câncer de Mama.	OUT/2024
( <b>NOVEMBRO</b> Azul). Dia Nacional de Combate ao Câncer	Promover ações e orientações de conscientização sobre a Saúde do Homem e no combate ao Câncer de Próstata.	NOV/2024
( <b>DEZEMBRO</b> Vermelho) Dia Mundial da Luta Contra a Aids	Promover ações, orientações, prevenções, e medidas na luta contra a HIV/AIDS, concomitante no combate as outras Infecções Sexualmente Transmissíveis.	DEZ/2024
( <b>Janeiro Branco</b> ) Cuidado com a Saúde Mental	Alertar para os cuidados com a saúde mental da população, a partir da prevenção das doenças decorrentes do estresse, incluindo os transtornos mentais, como depressão, ansiedade e pânico.	JAN/2025
Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência	Oportunizar atividades de conscientização e sensibilização para a prevenção da Gravidez na Adolescência	FEV/2025

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As partes ratificam que as atividades desenvolvidas pela entidade são complementares à obrigação do ente público municipal na assistência à saúde, ficando desde já estipulado que o presente termo não poderá servir como fundamento para que o Município se exima de suas obrigações constitucionais de garantir assistência e promoção de saúde à população.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Para o desenvolvimento dos projetos e ações oferecidos, serão considerados como gratuidade além das atividades realizadas, os custos e despesas diretas e indiretas inerentes aos objetivos, tais como, honorários médicos, consultas, salários e encargos, benefícios a funcionários, manutenção e infraestrutura, depreciação, água, energia elétrica e serviços de concessionárias em geral, uso de materiais de uso e consumo, bem como, áreas de apoio visando o conforto e segurança dos participantes, no que tange a conservação, limpeza, segurança, recepção e administrativo.

**TERCEIRO:** Integra o presente Termo de Pactuação o respectivo Plano de Trabalho anexo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

II. I – à Administração Pública Municipal compete:

- Mapear, indicar e mobilizar locais estratégicos para a realização das ações e projetos de promoção à saúde a serem executadas de acordo com o cronograma previsto no Plano de Trabalho;
- Estabelecer diretrizes para a organização e operacionalização do referenciamento da demanda das ações e projetos de promoção à saúde gratuita aos usuários;
- Realizar acompanhamento, monitoramento, avaliação e controle das ações desenvolvidas;
- Atestar anualmente os resultados obtidos;
- Respeitar as limitações técnicas, operacionais, financeiras e estruturais da Entidade, garantindo que o alcance de usuários observe tais limitações.

II. I - À Organização da Sociedade Civil/Entidade compete:

- Atuar de forma complementar, sem ônus para o poder público municipal e/ou usuário, na gestão e apoio na operacionalização e execução das ações de promoção à saúde à população de Buriticupu desenvolvendo campanhas de conscientização e prevenção a saúde nas comunidades e escolas.
- Enviar à Secretaria Municipal de Saúde em intervalos adequados os relatórios das ações e projetos realizados pela Instituição;
- Assumir integral responsabilidade pela execução das ações e projetos de promoção à saúde a serem desenvolvidos pela Instituição, inclusive no que diz respeito aos custos de manutenção, pessoal, materiais, e todos os demais necessários à assistência aos usuários assistidos;
- Promover ações, aconselhamento e divulgação de práticas corporais e de atividades físicas, incentivando a melhoria das condições dos espaços públicos, considerando a cultura local e incorporando brincadeiras, jogos, danças populares, entre outras práticas.
- Assumir integral responsabilidade pela condução técnica a ser adotada na Instituição, dos serviços prestados;
- Assumir integral responsabilidade por todos os atos necessários à administração da Instituição;
- Satisfazer todas as obrigações legais do poder público, seja federal, estadual ou municipal, quando do desenvolvimento das ações e projetos de promoção à saúde ora pactuados;
- Assumir integral responsabilidade pela contratação de todo o pessoal necessário ao funcionamento da Instituição, ficando a



h) seu cargo, no prazo de vigência do presente instrumento, todas as obrigações referentes a salários, seguros, encargos sociais, previdenciários, fundiários e demais encargos trabalhistas que existam ou venham a existir.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO**

Após início da execução do Projeto, o partícipe: Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, expedirá Certidão para fins de comprovação pela execução das ações e projetos de promoção à saúde executados .

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO**

O presente Acordo de Cooperação terá prazo de 12 (doze) meses a iniciar em 01 de março de 2024, podendo ser prorrogado mediante interesse de ambos os partícipes.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO**

Este Acordo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

A rescisão deste acordo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A eventual rescisão deste Acordo não prejudicará a execução de atividades já implementadas ou iniciadas, as quais manterão curso normal até sua conclusão.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Na hipótese de rescisão antecipada, ainda assim, caberá à Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, expedir Certidão para fins de comprovação pela execução das ações e projetos de promoção à saúde executados, atestando também os resultados obtidos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

Caberá ao partícipe Administração Pública Municipal, proceder à publicação do extrato do presente instrumento, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

As partes elegem o foro de Buriticupu, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justa e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor para que produza efeitos.

Buriticupu, 07 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**VANDECLEBER FREITAS SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**ENIO ROCHA**

Instituto VIVER – IVIVER

\_\_\_\_\_  
Testemunha

CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha

CPF:



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 366/2024****PORTARIA Nº 366/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021, o(a) Sr.(a) **DONIZETE SILVA RAMOS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 041441112011 -1 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 062.523.793 -52, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE PORTARIA**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **79º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital de Convocação nº 001/2024, de 08 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 367/2024

PORTARIA Nº 367/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021, o(a) Sr.(a) **DEUSÂNGELO NASCIMENTO ERICEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 057359432015 -5 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 081.193.273-73, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE PORTARIA**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **81º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital de Convocação nº 001/2024, de 08 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 368/2024****PORTARIA Nº 368/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021, o(a) Sr.(a) **WESLEY DOS SANTOS MAIA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8053271 SSP/GO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 630.296.913 -14, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE PORTARIA**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **82º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital de Convocação nº 001/2024, de 08 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 369/2024****PORTARIA Nº 369/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021, o(a) Sr.(a) **THIAGO LIMA ALVES**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 3630493 SSP/DF, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 069.265.631 -60, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE PORTARIA**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **83º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital de Convocação nº 001/2024, de 08 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 370/2024****PORTARIA Nº 370/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021, o(a) Sr.(a) **GLEICIANE VERAS DO NASCIMENTO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 043744322011 -4 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 609.808.133-60, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE PORTARIA**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **85º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital de Convocação nº 001/2024, de 08 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 371/2024****PORTARIA Nº 371/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021, o(a) Sr.(a) **IGO GABRIEL SANTOS LOPES**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 037313072009 -4 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 603.924.143 -84, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE PORTARIA**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **87º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital de Convocação nº 001/2024, de 08 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 372/2024****PORTARIA Nº 372/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021, o(a) Sr.(a) **PEDRO ANDRÉ ALVES DE SOUSA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 054109852014 -0 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 619.959.003-11, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE PORTARIA**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **88º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital de Convocação nº 001/2024, de 08 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 373/2024****PORTARIA Nº 373/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021, o(a) Sr.(a) **RENAN SANTANA DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 047400462013 -1 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 613.305.503 -07, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE PORTARIA**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **89º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital de Convocação nº 001/2024, de 08 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 374/2024****PORTARIA Nº 374/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021, o(a) Sr.(a) **BRUNO SOUZA BEZERRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 065208282018 -0 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 615.269.993-23, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE PORTARIA**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **90º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital de Convocação nº 001/2024, de 08 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 375/2024****PORTARIA Nº 375/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021, o(a) Sr.(a) **HIGSON HARLLEY SOUSA DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 033091392007 -4 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 070.682.293-52, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE PORTARIA**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **92º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital de Convocação nº 001/2024, de 08 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 376/2024****PORTARIA Nº 376/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021, o(a) Sr.(a) **JAILSON DA SILVA SÁ** portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 017518622001 -5 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 636.540.673 -87, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE PORTARIA**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **94º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital de Convocação nº 001/2024, de 08 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 377/2024****PORTARIA Nº 377/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021, o(a) Sr.(a) **SOSTÉNES SOUSA DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 032485522006 -4 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 051.604.743 -40, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE PORTARIA**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **95º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital de Convocação nº 001/2024, de 08 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 378/2024****PORTARIA Nº 378/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024***“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021, o(a) Sr.(a) **MARCELO MACEDO LIMA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 046109152012 -0 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 611.526.893 -12, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE PORTARIA**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **98º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital de Convocação nº 001/2024, de 08 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 379/2024****PORTARIA Nº 379/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021, o(a) Sr.(a) **ALEXANDRE ABREU DA SILVA SOARES**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 041130672010-1 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 607.094.333-36, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE PORTARIA**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **102º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital de Convocação nº 001/2024, de 08 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 380/2024****PORTARIA Nº 380/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021, o(a) Sr.(a) **DENNY ALVARO DA COSTA CARDOSO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 037281222009 -5 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 062.424.443-13, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE PORTARIA**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **104º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital de Convocação nº 001/2024, de 08 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 381/2024****PORTARIA Nº 381/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021, o(a) Sr.(a) **ERIKO FELIPE LIMA DE ALMEIDA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 048045072013 -9 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 613.963.283-86, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE PORTARIA**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **105º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital de Convocação nº 001/2024, de 08 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 382/2024****PORTARIA Nº 382/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021, o(a) Sr.(a) **ARLINDO GUTIERRES BARROS FERREIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 046936612012 -4 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 612.898.113-50, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE PORTARIA**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **106º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital de Convocação nº 001/2024, de 08 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 383/2024****PORTARIA Nº 383/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024***“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021, o(a) Sr.(a) **MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 15158322000 -9 GEJSPC/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 999.369.173-91, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE PORTARIA**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **107º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital de Convocação nº 001/2024, de 08 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 384/2024****PORTARIA Nº 384/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021, o(a) Sr.(a) **FABIANO COSTA DE SOUSA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 046034352012 -8 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 612.045.963 -44, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE PORTARIA**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **112º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital de Convocação nº 001/2024, de 08 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 385/2024****PORTARIA Nº 385/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021, o(a) Sr.(a) **JONAS PEREIRA DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 045302242012 -1 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 067.788.133 -93, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE PORTARIA**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **113º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital de Convocação nº 001/2024, de 08 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 386/2024****PORTARIA Nº 386/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021, o(a) Sr.(a) **FRANCISCO PABLO DOS SANTOS NASCIMENTO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 056719022015 -2 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 021.970.112-19, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE PORTARIA**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **116º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital de Convocação nº 001/2024, de 08 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 387/2024****PORTARIA Nº 387/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021, o(a) Sr.(a) **WHISTTON RODRIGUES MACHADO FONSECA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 058391362016 -9 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 619.242.283-43, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE PORTARIA**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **117º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital de Convocação nº 001/2024, de 08 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 388/2024****PORTARIA Nº 388/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021, o(a) Sr.(a) **ANTONIA CARDOSO DE ARAÚJO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 46700495 -1 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 957.007.303 -91, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE PORTARIA**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **119º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital de Convocação nº 001/2024, de 08 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 389/2024****PORTARIA Nº 389/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021, o(a) Sr.(a) **FÁBIO JONATAS SANTOS MORAES**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 000124127099 -3 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 966.379.783 -53, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL II - 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **3º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital de Convocação nº 001/2024, de 08 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 390/2024****PORTARIA Nº 390/2024 - GAPRE/PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021, o(a) Sr.(a) **VANESSA SOUSA SILVA** portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 057097932015 -2 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 081.666.593 -10, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **137º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital de Convocação nº 001/2024, de 08 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 393/2024

## PORTARIA Nº 393/2023 – GAPRE/PMB, DE 19 DE MARÇO DE 2024

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a partir de 19 de março de 2024, o(a) Sr.(a) **JUCYANE COSTA LINDOSO**, portador(a) da Cédula de Identidade 037663022009-3 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 047.843.793 -55, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, feita através da **Portaria nº 214/2024 – GAPRE, de 16 de fevereiro de 2024**, tendo em vista o seu não comparecimento para o exercício no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do termo de posse, na conformidade dos §§ 1º e 4º, do art. 19, da Lei Municipal nº 172 de 19 de novembro de 2007.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE MARÇO DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - CESSÃO: 392/2024

PORTARIA Nº 392/2024 – GAPRE DE 20 DE MARÇO DE 2024.

*“Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Municipal de 15 de junho de 1997 Buriticupu – MA.

CONSIDERANDO os termos da SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL – Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Silva, protocolado em 15 de março de 2024 sob n.º 0334/24/SEMAPLAN, nesta Prefeitura;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 77, I, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, Lei Municipal nº 172/07, que garante a possibilidade de cessão de servidor público municipal para exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, do Estado, e do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Efetivar a cessão do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal:

- Sr. (a) **MAIARA FONSECA DE LIMA**, concursado(a), cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Carga Horária: **40h semanais**, matrícula nº **116819**, portador(a) do CPF nº **606.802.933-61**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**;
- **Cedente:** Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;
- **Cessionário:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA.

**Art. 2º.** Cumpra ao cessionário comunicar mensalmente ao cedente, especificamente no RH da Secretaria de origem do(a) servidor(a), o resumo de frequência do(a) funcionário(a) no 11º dia (útil) de cada mês.

**Art. 3º.** Caberá a Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, o ônus da remuneração devida ao(a) servidor(a).

**Art. 4º.** A cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria tem como prazo final **31 de dezembro de 2024**.

**Parágrafo Único.** A cessão poderá ser extinta quando da exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do(a) servidor(a) cedido(a) ou se o interesse público o exigir.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de março de 2024.

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu

